



Parecer nº 017/2023 - CCI

PARECER CONTRATUAL DE CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: CPL

FINALIDADE: Contrato Administrativo nº 023/2023-CMRP

ORIGEM: Pregão Presencial nº 001/2023-CMRP

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, no dia 16 de fevereiro de 2023, para manifestação, quando ao Contrato Administrativo nº 0023/2023, oriundo do processo administrativo nº 023/2023, do procedimento Pregão Presencial nº 001/2023/CMRP, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a (o) contratação da empresa **DIAMANTINO E CIA LTDA**, CNPJ 08.893.457/0006-99, INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.722.862-2, sediada na FOLHA 27, Quadra 19 Nova Marabá-Marabá. CEP-68509-280 FONES (94) 2101-8400 Fax (94) 3322-3741, especializada no fornecimento de **veículo** 01 (um) veículo passeio na cor branca motor 1.6 Renault Duster intense cvt 1.6 cv flex – etanol/gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

Prazo de Vigência: contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 8.666/1993

Pregão Presencial nº 001/2023

Contrato Administrativo nº 023/2023

CONCLUSÃO:

Em conclusão ao encaminhamento do contrato administrativo nº 023/2023 – CMRP para análise, inicialmente, há de ressaltar que o presente contrato administrativo está em conformidade com a minuta contratual.

Sob o ponto de vista técnico, observa – se que tramite procedimental estabelecido no contrato administrativo, está em conformidade com a lei 8.666/93, (Licitação e Contrato da Administração Pública).

Observa – se que este contrato administrativo nº 023/2023, prevê necessariamente, todas cláusulas estabelecidas no artigo 55 da lei 8.666/93, como a descrição do objeto, o preço e as formula de pagamento, entre outros.



Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade, opino pela regularidade ao Contrato Administrativo nº 023/2023.

Reafirmo neste parecer nº 017/2023-CCI, que a documentação apresentada a esta Comissão, e a conclusão do processo administrativo nº 023/2023, de origem a Modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, de menor preço, e de inteira responsabilidade da Comissão Permanente de licitação.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Câmara Municipal de Rondon do Pará, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo a Resolução nº 002/2005/CMRP/PA, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Rondon do Pará (PA), 17 fevereiro de 2023.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA
Coordenador controle Interno
Portaria nº 005/2006.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Membro da Controle Interno
Portaria nº 027/2012